



Prefeitura Municipal de Cristais Paulista

ESTADO DE SÃO PAULO

:-PORTARIA DE Nº18 DE 21 DE AGOSTO DE 1.964:-

O Cidadão AUGUSTO JOSÉ MONTEIRO-Prefeito Municipal de Cristais Paulista, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei,

:-R E S O L V E:-

RETROAGIR os efeitos da Portaria nº12, de 10 de junho de 1.964, para 1º de janeiro de 1.964, em virtude do referido funcionario ja estar exercendo as referidas funções desde aquela data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
em 21 de agosto de 1.964.

O PREFEITO MUNICIPAL,

Augusto José Monteiro

(Augusto José Monteiro)

Registrada na Prefeitura Municipal e afixada cópia na Portaria de Atos Municipais.

Cristais Paulista, data supra.

Luiz Geraldo Rodrigues Nunes

(Luiz Geraldo Rodrigues Nunes)